

gração de enfermeiros — 0,5 valores por cada, até ao máximo de 3 valores.

9.1 — Em caso de igualdade na classificação final, os critérios de desempate a utilizar serão os constantes do n.º 6 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro. Mantendo-se a igualdade de classificação, o desempate será feito por aplicação sucessiva dos seguintes critérios: antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e possuir melhor nota final no curso de formação pós-básica exigido para admissão ao concurso. Subsistindo a igualdade de classificação após a aplicação dos critérios anteriormente referidos, competirá ao júri estabelecer outros critérios de desempate.

9.2 — A classificação final resultará da aplicação dos métodos de selecção, atribuídos conforme o disposto no n.º 2 do artigo 34.º e no n.º 4 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo mediante referência ao número do aviso, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, da qual ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- b) Certificado comprovativo do curso de especialização em Enfermagem, contendo a respectiva classificação;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo à instituição, a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e a avaliação de desempenho de *Satisfaz* dos últimos três anos;
- d) Currículo profissional (três exemplares, datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas;
- e) Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, será efectuada nos termos do disposto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

15 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Teresa Maria Jesus Martins Moreno, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais efectivos:

Maria José Santos Oliveira, enfermeira especialista em saúde infantil e pediátrica da Sub-Região de Saúde do Porto, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria Isabel Mendes Rodrigues Pereira Domingos, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

Maria Elisa Dias Correia Mendes Araújo, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde do Porto.

Lurdes Manuela Gonçalves Oliveira Almeida, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica da Sub-Região de Saúde do Porto.

7 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Aviso n.º 8803/2006

Torna-se público que, por despacho de 3 de Agosto de 2006 da coordenadora desta Sub-Região de Saúde, foram alterados os júrís do concurso interno de ingresso para admissão a estágio e posterior provimento de três lugares da categoria de técnico superior de 2.ª classe (áreas de organização e planeamento e estatística), a que se reporta o aviso n.º 4151/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, que passarão a ter a seguinte composição:

Área de organização:

Presidente — Dr. António Américo Ventura Pinto Coelho, assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Teotónio Rangel Rodrigues, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr. Joaquim José Jesus Sá Vieira Mouta, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Pina Lemos, assessora.

Dr.ª Maria do Rosário Pinto Carneiro, assessora.

Área de planeamento e estatística:

Presidente — Dr. António Américo Ventura Pinto Coelho, assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Teotónio Rangel Rodrigues, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.

Dr. Joaquim José Jesus Sá Vieira Mouta, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Helena Pina Lemos, assessora.

Dr.ª Maria do Rosário Pinto Carneiro, assessora.

Os estágios decorrerão sob a coordenação do 1.º vogal efectivo, responsável pelo serviço onde os estagiários vão desempenhar funções, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Estágio para Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica dos Hospitais e Administrações Regionais de Saúde.

7 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Despacho n.º 17 046/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 da directora de serviços de Administração Geral, no uso de competência delegada, foi autorizada a nomeação definitiva, com efeitos à data do despacho, de Alice Maria Lima Soares Alves na categoria de assessora (área de medicina dentária) da carreira técnica superior para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Campanhã.

4 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Despacho n.º 17 047/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 6 de Julho de 2006 (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi autorizada a equiparação a bolseiro pelo período de 90 dias, com dispensa total do exercício de funções, com início em 8 de Janeiro de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88,

de 3 de Agosto, ao interno complementar hospitalar do Centro Hospitalar de Coimbra Armando Jorge de Jesus Lopes.

7 de Agosto de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 8804/2006

Concurso interno geral de acesso para o provimento de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de secretário de serviços de saúde

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 22 de Junho de 2006 do conselho de administração, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso para o provimento de um lugar vago de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional de secretário de serviços de saúde, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro. Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global não circunscrito aos funcionários do mesmo, dado que dos 29 lugares de técnico profissional especialista principal, especialista, principal, de 1.ª e 2.ª classes apenas 14 se encontram preenchidos.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro (HDF).

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — São requisitos especiais — ser detentor da categoria de técnico profissional de 1.ª classe com, no mínimo, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Método de selecção — será utilizada como método de selecção a avaliação curricular, sendo obrigatoriamente considerada e ponderada, de acordo com a exigência da função, a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos quando solicitada.

7.2 — A classificação final será a que resultar da classificação obtida na avaliação curricular e será expressa de 0 a 20 valores, nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;

e) Declaração sob compromisso de honra da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do currículo profissional detalhado e actualizado no qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as acções de formação frequentadas, devidamente comprovadas;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, na qual constem, de forma inequívoca, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso.

8.4 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Ana Isabel Martins Custodinho Mestre, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Paula Patrícia Estorninho Silva Lima, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

Dina Paula Guerreiro Matias, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Ana Maria Gonçalves Lourenço, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

Ana Maria Achando Adro Pires, técnica profissional principal do Hospital Distrital de Faro.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

8 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Deliberação (extracto) n.º 1128/2006

Por deliberação da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, em 6 de Maio e 26 de Junho, respectivamente, foi autorizada a José Eduardo Nascimento Cardoso de Oliveira, assistente hospitalar de urologia do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., em regime de requisição no Hospital Espírito Santo — Évora, a prorrogação da requisição a partir de 1 de Julho de 2006, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 8805/2006

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos de 28 de Junho de 2006 e em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de nove lugares na categoria de auxiliar de acção médica principal da carreira de pessoal de serviços gerais do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 935/94, de 21 de Outubro,